



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

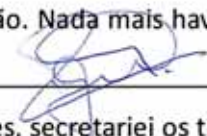
ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 57/2023


Sessão Nº 003


Edital nº **57/2023**
Processo **202205000338911**
Objeto **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 02.**


Às treze horas do dia dezanove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19.09.2023), reuniram-se, em sessão pública, na sala de Reunião da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, térreo, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo Edital de nº 57/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 02. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade, aguardaria 5 (cinco) minutos. Iniciou-se a sessão às 13h05, registra-se que nenhuma das empresas compareceram. A Comissão Permanente de Licitação passou imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da unidade técnica. Registra-se que os envelopes referentes às propostas dos lotes 2 e 3 da empresa Genesis Engenharia e Consultoria Ltda permanecem lacrados e à disposição da empresa, na Secretaria-Executiva da Assessoria de Licitações, caso queira reavê-los. Em seguida, foi realizada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, pela Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela área técnica demandante, sendo as mesmas aprovadas e classificadas na seguinte ordem:

ORDEM	EMPRESA	LOTE	VALOR
1	Genesis Engenharia e Consultoria Ltda	1	R\$ 8.937.520,32
2	Lars Locações e Engenharia Eireli	2	R\$ 16.238.610,72
3	Lars Locações e Engenharia Eireli	3	R\$ 15.298.132,95

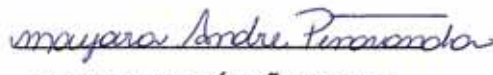
Ato contínuo, considerado os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei n. 8.666/93 e da Lei Complementar n. 123/06, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora as propostas das empresas Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda. para o **Lote 1** com o valor total proposto de R\$ 8.937.520,32 (Oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais, e trinta e dois centavos) e Lars Locações e Engenharia Eireli para os **Lotes 2 e 3** com o total proposto de R\$ 31.536.743,67 (Trinta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Encerrada essa fase, a Comissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra que providenciará a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis iniciar-se-á da referida publicação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas licitantes.


ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPL


LORENA DA COSTA MACHADO
Membro da CPL


ELEANORO ALVES PINHEIRO
Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:


MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA
Assistente Técnico de Engenharia


JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO
Assistente Técnico de Engenharia